



INDICAÇÃO nº 111 /2025

Sugiro ao Poder Executivo Municipal que implemente palestras ou treinamentos voltados aos servidores municipais que realizam atendimento ao público.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugiro ao Poder Executivo Municipal que implemente palestras ou treinamentos voltados aos servidores municipais que realizam atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

O atendimento ao público é um dos pilares fundamentais para a qualidade dos serviços prestados pela administração municipal. A capacitação contínua dos servidores que lidam diretamente com a população contribui para um atendimento mais eficiente, humanizado e resolutivo.

Dessa forma, a realização de palestras e treinamentos abordando temas como comunicação eficaz, empatia, técnicas de atendimento, resolução de conflitos e qualidade no serviço público é essencial para aprimorar a relação entre os cidadãos e os órgãos municipais.

Experiências em diversos municípios demonstram que a capacitação dos servidores resulta em um serviço público mais ágil, transparente e satisfatório para a população.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade da implementação desta iniciativa, promovendo um ciclo contínuo de qualificação para os servidores municipais que desempenham funções de atendimento ao público.

Uruguaiana, 14 de março de 2025.


Vereador Anderson Cuco
Bancada Progressistas

